

# Em 2023, Detran registra seis multas a cada hora na região

Deixar de efetuar registro do veículo após 30 dias, quando for transferência de propriedade, lidera como principal punição aos motoristas

RENAN SOARES  
renansoares@dgabc.com.br

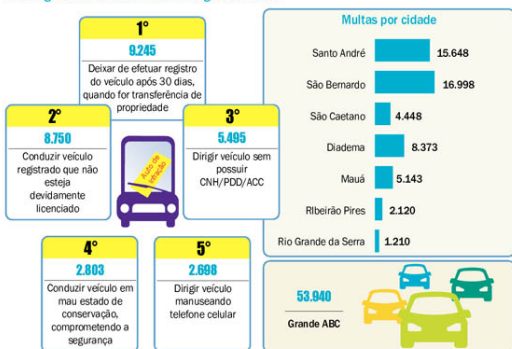
Durante 2023, o Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo) aplicou seis multas a cada hora na região. De acordo com dados cedidos pelo órgão, no Grande ABC, 53.940 infrações foram registradas no último ano. Deixar de efetuar registro do veículo após 30 dias – quando for transferência de propriedade –, com 9.245, lidera como principal motivo de punição aos motoristas, representando 17% do total.

No período, São Bernardo foi o município em que os motoristas mais foram punidos pelo departamento estadual, com 16.998. A cidade são-bernardense é seguida por Santo André (15.648), Diadema (8.373), Mauá (5.143), São Caetano (4.448), Ribeirão Pires (2.120) e Rio Grande da Serra (1.210). (O ranking de motivos para as infrações pode ser visto na tabela ao lado)

A transferência do veículo, principal motivo das infrações, é obrigatória durante a mudança de proprietário. O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) prevê um prazo de até 30 dias para que o procedimento seja realizado e, em caso de não cumprimento, o motorista terá que realizar pagamento de multa no valor de R\$ 130,16, além da adição de quatro pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Em segundo lugar, conduzir veículo que não esteja devidamente licenciado, com 8.750 multas aplicadas. O CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) é o documento de porte obrigatório que permite a circulação do automóvel, em sua falta, o motorista terá de pagar R\$293,47, além de ter adicionado sete pontos na car-

Ranking das multas de trânsito na região em 2023



Fonte: Detran-SP

Agência Editorial da L&L

teira de habilitação.

Fechando os três primeiros, dirigir veículo sem possuir CNH, PPD (Permissão Para Dirigir) ou ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotor), com 5.495 punições aplicadas, e valor de R\$ 880,41.

As multas de trânsito não têm o mesmo valor, pois dependem da natureza da infração cometida pelo condutor. Ou seja, quanto maior for o risco que aquela conduta pode trazer às pessoas, mais alto é o valor da multa. Quem determina a gravidade de uma infração é o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), que as classifica como leves, médias, graves ou gravíssimas, com valores de multa correspondentes.

Além disso, a quantidade de pontos na carteira varia conforme a gravidade da infração cometida. "O CTB prevê, hoje, seis tipos de penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direi-

to de dirigir, cassação da CNH, cassação da permissão para dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem", explica Alessandro Laures, motorista instrutor e especialista em mobilidade urbana na plataforma V1.

Conforme explica André Brunetta, CEO do aplicativo Zul+, o motorista precisa ficar atento aos prazos para quitar as multas. "O não pagamento impede a realização do licenciamento anual e também da transferência de propriedade. Já o motorista infrator que deixa de pagar a multa de trânsito é considerado inadimplente e tem seu nome inscrito na dívida ativa", diz Brunetta.

Com a placa do veículo e o número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) em mãos, é possível pesquisar dados relevantes, como licenciamento, por conta própria nos portais do Detran-SP ou Denatran (De-

partamento Nacional de Trânsito).

## CANCELAMENTO

É possível substituir uma multa de trânsito por uma advertência, as regras para essa substituição devem estar conforme o Art. 267 do CTB. Isso geralmente acontece em infrações menores (leve ou média) e em casos em que o infrator não tenha cometido a mesma irregularidade nos últimos 12 meses. Em alguns estados, a conversão de multas em advertências por escrito ocorre automaticamente para aqueles com direito a esse benefício, enquanto em outros, o motorista se depara com uma burocracia que exige a obtenção de provas e documentos.

Portanto, ao ser autuado, o melhor a se fazer é verificar o prontuário da sua CNH no site do Detran do seu estado para confirmar se sua pontuação nos últimos 12 meses está zerada. Após essa verificação,

## Departamento inova realização das provas práticas de direção

O Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo) celebrou na última semana mais de seis meses sem registros de fraudes no processo de emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). A evolução, segundo aponta o departamento, é resultado da implantação de um software seguro e de fácil manuseio usado, por meio de tablets, durante a avaliação das provas práticas de direção em todo o estado.

Introduzido no meio do ano passado, o novo sistema não apenas agiliza o processo de emissão da CNH digital para 24 horas, mas também fortalece a confiabilidade e transparência em todas as etapas do processo.

A partir da implantação, o número de exames práticos realizados com tablets subiu para 941.436 até o término de janeiro, em todo o estado. Nos últimos 30 dias, o percentual atingiu a marca de 98,28% com o novo suporte eletrônico. A discrepância entre o exame realizado manualmente é significativa, registrando apenas 148.740. O total de aprovados por meio da atual tecnologia com a uti-

lização de prova eletrônica é de 617.269, uma média de 65,25%.

O tablet, aliado ao software, só permite a realização das provas práticas após uma série de comprovações, como a validação facial do examinador de trânsito e do candidato, validação de assinaturas, controle do tempo do exame e a marcação de falhas. Além de seguro, o tablet se torna aliado do processo por lançar diretamente ao sistema do Detran o resultado da avaliação, contribuindo para a eficiência operacional.

A diretora de Habilitação do Detran-SP, Talita Rodrigues, destaca que a segurança do sistema é prioridade. "Antes da implementação desse novo sistema, candidaturas aprovadas aguardavam ansiosamente o documento ser impresso por até uma semana. Agora, a CNH digital fica disponível já no dia seguinte, proporcionando uma experiência mais eficiente e rápida. O software permite uma avaliação precisa e imediata, garantindo um processo seguro e livre de fraudes".

RS

é recomendável entrar em contato com o departamento de trânsito estadual para esclarecer se a conversão para advertência será automática ou se há necessidade de apresentar recurso.

"Normalmente, o histórico do infrator, a natureza da infração e a política local de aplicação da lei desempenham um papel crucial na elegibilidade para essa substituição.

Portanto, antes de considerar a conversão de multa para advertência por escrito, é fundamental verificar as regras e procedimentos estabelecidos pela autoridade de trânsito que está aplicando a multa", afirma Roberson Alvarenga, CEO da Help Multas, rede de franquias especializada em recursos de multas de trânsito, processos de suspensão e cassação da CNH.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 3